



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às quinze horas, iniciou-se a Quarta Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Milton de Moura França, Vice- Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, o Excelentíssimo Subprocurador- Geral do Trabalho, Doutor Jeferson Luiz Pereira Coelho, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra Martins Filho, cujos votos ficaram registrados em carta entregue ao Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente da Corte, em invólucros fechados, individuais, por ordem de votação. Havendo quorum regimental, o Excelentíssimo Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, declarou aberta a sessão, reiterando que, de conformidade com o disposto nos artigos 111-A, II, Constituição da República, e 4º do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, o egrégio Tribunal Pleno fora convocado para, pelo voto secreto dos seus membros, escolher os nomes dos juízes de carreira da Magistratura do Trabalho, integrantes dos Tribunais Regionais do Trabalho, que comporão a lista quádrupla a ser encaminhada à Presidência da República, destinada ao preenchimento das vagas decorrentes da aposentadoria dos Excelentíssimos Senhores Ministros Ronaldo Lopes Leal e José Luciano de Castilho Pereira. Iniciada a votação, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente determinou a distribuição das cédulas e solicitou a colaboração do Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho na apuração. Apurados os votos para escolha do primeiro nome a integrar a lista, o Excelentíssimo Ministro Presidente proclamou o resultado: dezesseis votos para o Juiz Márcio Ribeiro do Valle, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; um voto para a Juíza Dulcina de Holanda Palhano, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; um voto para o Juiz Luiz Carlos Gomes Godói, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; um voto para o Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Caracterizada a maioria absoluta, foi escolhido como primeiro da lista, com dezesseis votos, o nome do Juiz Márcio Ribeiro do Valle, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Em seguida, passou-se à escolha do segundo nome da lista. Concluída a apuração, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente proclamou o resultado: quatorze votos para a Juíza Dora Maria da Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; três votos para o Juiz Guilherme Augusto Caputo Bastos, do Tribunal Regional do

Trabalho da 23ª Região; um voto para o Juiz José Antônio Pancotti, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; um voto para o Juiz Pedro Paulo Teixeira Manus, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Caracterizada a maioria absoluta, foi escolhida, como segundo nome da lista, com quatorze votos, a Excelentíssima Senhora Juíza Dora Maria da Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Em seguida, passou-se à escolha do terceiro nome da lista. Concluída a apuração, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente proclamou o resultado: nove votos para o Excelentíssimo Juiz Pedro Paulo Teixeira Manus, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; oito votos para o Excelentíssimo Senhor Juiz Walmir Oliveira da Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, um voto para o Excelentíssimo Senhor Juiz Luiz Carlos Gomes Godoi, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e um voto para o Excelentíssimo Senhor Juiz Guilherme Augusto Caputo Bastos, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. Ao constatar que a maioria absoluta não fora alcançada, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente determinou a realização de novo escrutínio. Concluída a votação, em segundo escrutínio para a escolha do terceiro nome da lista, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente proclamou o resultado: dez votos para o Excelentíssimo Senhor Juiz Pedro Paulo Teixeira Manus, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e oito votos para o Juiz Walmir Oliveira da Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Caracterizada a maioria absoluta, foi escolhido como terceiro nome da lista, com dez votos, o Excelentíssimo Senhor Juiz Pedro Paulo Teixeira Manus, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O segundo escrutínio contou com dezoito votos, em virtude da ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra Martins Filho, que não deixou voto registrado para a hipótese de ocorrência do segundo escrutínio. No prosseguimento da sessão, passou-se ao escrutínio para a escolha do quarto nome da lista. Apurados os votos, o Excelentíssimo Ministro Presidente proclamou o resultado: doze votos para a Excelentíssima Senhora Juíza Maria de Assis Calsing, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; cinco votos para o Excelentíssimo Senhor Juiz Walmir Oliveira da Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; um voto para o Excelentíssimo Senhor Juiz Georgenor de Sousa Franco Filho, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; um voto para o Excelentíssimo Senhor Juiz Guilherme Augusto Caputo Bastos, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. Caracterizada a maioria absoluta, foi escolhido como quarto nome da lista, com doze votos, a Excelentíssima Juíza Maria de Cassis Calsing, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Finalizada a apuração, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, proclamou o resultado final, declarando os nomes dos Excelentíssimos juízes de carreira da Magistratura do Trabalho, escolhidos pelo Tribunal Pleno desta Corte dentre os integrantes dos Tribunais Regionais do Trabalho, que formam a lista quádrupla a ser encaminhada à Presidência da República, destinada ao preenchimento das vagas decorrentes da aposentadoria dos Excelentíssimos Senhores Ministros Ronaldo Lopes Leal e José Luciano de Castilho Pereira: para figurar em primeiro lugar da lista, o nome do Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Ribeiro do Valle, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; para figurar em segundo lugar, o nome da Excelentíssima Senhora Juíza Dora Maria da Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; em terceiro lugar, o nome do Excelentíssimo Senhor Juiz Pedro Paulo Teixeira Manus, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em segundo escrutínio, e em quarto lugar, o nome da Excelentíssima Senhora Juíza Maria de Assis Calsing, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Em decorrência do resultado final da votação, foi aprovada a Resolução Administrativa a seguir transcrita: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1213/2007** - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em

sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor- Geral da Justiça do Trabalho, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, em cumprimento ao disposto nos artigos 111-A, II, da Constituição da República, e 4º do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista a aposentadoria dos Excelentíssimos Ministros Ronaldo Lopes Leal e José Luciano de Castilho Pereira, RESOLVEU: I - indicar, para compor a lista quádrupla para preenchimento de vagas de Ministro destinadas aos juízes da carreira da Magistratura do Trabalho, os seguintes nomes: Juiz Márcio Ribeiro do Valle, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (1º nome da lista); Juíza Dora Maria da Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (2º nome da lista); Juiz Pedro Paulo Teixeira Manus, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (3º nome da lista), e a Juíza Maria de Assis Calsing, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (4º nome da lista) II - autorizar o encaminhamento da lista quádrupla à Presidência da República." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, e por mim subscrita. Brasília, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
**Diretor-Geral de Coordenação Judiciária**